



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**DECRETO MUNICIPAL N.º 1675 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**“REVOGA OS ARTIGOS 3º E 5º DO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 1652, DE 06 DE  
JANEIRO DE 2022”.**

O Prefeito Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam revogados os artigos 3º e 5º do Decreto Municipal n.º 1652 de 06 de janeiro de 2022.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, MG, 03 de março de 2022.

**LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 03 / 03 / 2022

*EW*